



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21-01-2020

Jornal AMP

Página 169

Edição 1931

[Assinatura]

Ass. Responsável

LEI Nº 1.943/20

Data 20.01.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.646.761,37 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(721)-1015	Obras e Instalações	R\$ 453.874,68

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.015000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura administrativa	
4.4.90.61.00(722)-1015	Aquisição de Imóveis	R\$ 105.000,00

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.007000	Execução de Obras de Infraestrutura Social	
4.4.90.51.00(723)-825	Obras de Instalações	R\$ 329.500,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Saúde	
4.4.90.51.00(724)-372	Obras de Instalações	R\$ 200.000,00

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
4.4.90.52.00(725)-824	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.631,75

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200141.010000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Esportes	
4.4.90.51.00(726)-827	Obras de Instalações	R\$ 218.491,44



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.009000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação	
4.4.90.52.00(727)-125	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.546,00
4.4.90.52.00(728)-137	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.457,50

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.005000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais	
4.4.90.52.00(729)-1015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.260,00
TOTAL	R\$ 1.646.761,37	

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
825	Contrato de Repasse nº 844061/17/FNAS/CAIXA	329.500,00
827	Contrato de Repasse nº 862711/2017/ME/CAIXA	218.491,44
372	Convênio FUNASA nº CV 0388/16	200.000,00
824	Contrato de Repasse nº 875316/2018/ME/CAIXA	17.631,75
125	Termo de Compromisso PAR nº 201302054	95.546,00
137	Infraestrutura Escolar/Mobiliário PAR 2017-Proc.2500001835/2017-26	140.457,50
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	645.134,68
	TOTAL	1.646.761,37

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal